



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 441/2009**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 05/2009**

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento, enviado através de *fax-símile* em 11 de dezembro de 2009, por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 05/2009, informamos, conforme manifestação do Departamento de Engenharia do TJCE, o que se segue:

**Pergunta:** "Conforme edital de concorrência nº 05/2009 os itens respectivamente afirmam:

4.2.2.1 Execução de obra completa (condensadores, evaporadores e controles) com fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado de expansão direta, com equipamentos de tecnologia VRF, com capacidade mínima de 370TR;

4.4.3 Comprovação por meio de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de que o(s) engenheiro(s) citado(s) no item acima, tem experiência mínima de 3(três) anos em atividades similares aq da presente licitação;

Referente à comprovação de experiência mínima de 3(três) anos em atividades exigida no item 4.4.3, pode-se apresentar tal atestado com capacidade inferior a solicitada no edital em questão?"

**Resposta:** Em virtude do Sistema VRF sofrer constantes atualizações tecnológicas, é importante que o engenheiro responsável pela montagem deste equipamento comprove experiência em sistema VRF com capacidade mínima de 370TR, nos últimos 3(três) anos. Experiências anteriores à este período poderiam não corresponder as necessidades atuais. Portanto, deverá ser comprovada experiência anterior de 3(três) anos em sistema VRF com capacidade mínima de 370TR.

**Atenciosamente,**

**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 05/2009.**